Valide aqui
este documento

Matrícula	Ficha	Data	CNM
333	1	23.09.1986	003905.2.0000333-37

IMÓVEL: LOTE Nº 09 DA QUADRA AY, DO LOTEAMENTO ELDORADO, constituído de uma gleba de terras, medindo 12,00 metros de frente, igual dimensão de fundo e pelos lados esquerdos e direito 30,00 metros, ou seja: 360,00 metros quadrados, confrontando-se pelo lado esquerdo com o lote 11 e pelo lado direito com o lote nº 07. **PROPRIETÁRIO(S):** COMPANHIA IMOBILIÁRIA CAMARAGIBE, Sociedade Mercantil, com sede na Vila de Camaragibe, município de São Lourenço da Mata – Estado de Pernambuco, CGC nº 11.924.438/0001 -. **REGISTRO ANTERIOR:** Registro Anterior: Transcrição nº 2.194, às fls. 35/36, do Livro 3-E, no Registro de Imóveis desta Comarca.

R1 - MAT. 333 - Feito em 23 de Dezembro de 1976, em virtude da qual a proprietária COMPANHIA IMOBILIÁRIA CAMARAGIBE, acima qualificada, por escritura pública de compra e venda, datado de 23 de Dezembro de 1976, pelo preço de Cr$ 1.620,00 (hum mil, seiscentos e vinte cruzeiros) sem condição especial TRANSMITE o imóvel supra a CARLOS E JUVENAL, Sociedade Comercial, com sede na Vila de Caraibeiras, município de Tacaratu – Estado de Pernambuco, CGC nº 11.101.335/0001, do que dou fé.

R2 - MAT. 333 - Feito em 27 de Junho de 1991, em virtude do qual o proprietário CARLOS E JUVENAL, acima qualificado, por escritura pública de compra e venda, datada de 27 de Junho de 1991, pelo preço de Cr$ 200.000 (Duzentos mil cruzeiros) sem condição especial TRANSMITE o imóvel supra a JUVENAL PEREIRA DE ARAÚJO, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado no município de Tacaratu – Estado de Pernambuco, CPF nº 047.620.614-68, do que dou fé.

R3 - MAT. 333 - Feito em 02 de Março de 2010, em virtude dos quais os proprietários JUVENAL PEREIRA DE ARAÚJO e sua esposa IZABEL VIANA DE ARAÚJO, brasileiros, casados, ele aposentado, portador do RG nº 432.149 – SSP e do CPF nº 047.620.614-68, ela professora aposentada, portadora do RG nº 7.411.859-6 – SSP/SP e do CPF nº 113.375.558-51, residentes e domiciliadas na rua Antonio de Barros, 2361, aptº 181, Tatuapé, Capital – SP, representados neste ato pela sua bastante procuradora THIANE MARIA VIANA DE ARAÚJO MONICO, brasileira, casada, comerciante, portadora do RG n.º 11.111.498-6 – SSP/SP e do CPF nº 113.375.278-07, residente e domiciliada na rua Antonio de Barros, 2361, aptº 181, Tatuapé – Capital – SP, conforme procuração pública lavrada no Livro 1309, fls. 185/186, do 2º Tabelião de Notas de Guarulhos – SP, que fica arquivada neste Cartório, por Escritura Pública de Doação Pura e Simples, lavrada no livro nº 148, fls. 154, datada de 22/02/2010, pelo preço de R$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais) sem condições especiais TRANSMITEM o imóvel supra a TIAGO MODESTO VIANA DE ARAÚJO e sua esposa SUELI APARECIDA PINTO DE ARAÚJO, brasileiros, casados, ele empresário, portador da CI RG nº 15.406.164-5 – SSP/SP e do CPF nº 083.888.028-28, ela secretária, portadora da CI RG nº 18.857.604 – SSP/SP e do CPF nº 115.890.028-73, residentes e domiciliados na rua Antonio de Barros, nº 2361, aptº 181, Bairro do Tatuapé, São Paulo/Capital, representados neste ato pela sua bastante procuradora THIANE MARIA VIANA DE ARAÚJO MONICO, acima qualificada, conforme procuração pública lavrada no Livro 1324, fls. 183/184, do 2º Tabelião de Notas de Guarulhos – SP, que fica arquivada neste Cartório. Do que, dou fé. O REGISTRADOR.

R4 - MAT. 333 - Feito em 13 de Novembro de 2018, em virtude dos quais os proprietários TIAGO MODESTO VIANA DE ARAÚJO e sua esposa SUELI APARECIDA PINTO DE ARAÚJO, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, ele empresário, portador da CI RG nº 15.406.164-5 – SSP/SP e do CPF nº 083.888.028-28, ela secretária, portadora da CI RG nº 18.857.604 – SSP/SP e do CPF nº 115.890.028-73, residentes e domiciliados na Rua Newton Braga, nº 394, Vila Maria Baixa, São Paulo/Capital, neste ato representados pelo seu bastante procurador SEBASTIÃO GOMES DE ARAÚJO, brasileiro, divorciado, advogado, portador da CI RG nº 24.577.683-7 – SSP/SP e do CPF nº 135.158.948-29, residente e domiciliado à Rua Eduarte Batista Vilar, nº 73, Delmiro Gouveia - AL, conforme procuração pública lavrada no Livro nº 1116, fls. 011/012 do 1º Tabelião de Notas de Guarulhos – SP, datada de 05/07/2018, que fica arquivada neste cartório, por escritura pública de compra e venda, lavrada no livro nº 155, fls. 111 e v, datada de 13/11/2018, pelo preço de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) sem condições especiais TRANSMITE o imóvel supra a LINDERLEI LOPES NEVES, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da CI RG nº 3105489-7 – SCJDS/AL e do CPF nº 099.548.004-41, residente e domiciliado na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 431, Centro, Delmiro Gouveia – AL, neste ato representado pelo seu bastante procurador PHILIPPE CARVALHO SANTOS, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da CI RG nº 8.085.770 – SDS/PE e do CPF nº 060.371.824-85, residente e domiciliado à rua Tiradentes, nº 182, Centro, Delmiro Gouveia – AL, conforme procuração pública lavrada neste cartório no Livro nº 213, fls. 163, datada de 12/11/2018. IMÓVEL COM A INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 01020180160001.

AV-5 - MAT. 333 - A requerimento de LINDERLEI LOPES NEVES, datado de 18 de Dezembro de 2019, foi este cartório autorizado a promover esta averbação, a fim de que fique constando que o imóvel objeto da matricula acima está localizado na Rua Engenheiro Nilton Cavalcante, nº 68, Bairro Eldorado, Lote 09 Quadra AY, Delmiro Gouveia – AL, cadastrado no município

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/GGK4J-AHHJH-9T8BT-AYN56
CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | Todos os cartórios em um só lugar do Brasil

Valide aqui
este documento

Matrícula	Ficha	Data	CNM
333	1v	23.09.1986	003905.2.0000333-37

de Delmiro Gouveia sobre o nº 2.697, e Inscrição Imobiliária 01.02.018.0160.001, conforme requerimento e certidão narrativa expedida pela Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia, que ficam arquivadas neste Serviço Notarial e Registral.

R - MAT. 333 - Feito em 13 de Fevereiro de 2020, em virtude do quais o proprietário LINDERLEI LOPES NEVES, brasileiro, comerciante, solteiro, maior, nascido em 18/06/1980, conforme certidão de nascimento termo 22859, as folhas 130verso, do Livro A-21 do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de Palmeira dos Índios/AL, cédula de identidade RG nº 3105489-7 SSP/AL, expedida em 06/01/2005, CPF/MF nº 099.548.004-41, natural de Palmeira dos Índios/AL, filho de Wanderlei Lopes Neves e Maria da Conceição Lopes Neves, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Cruz, nº 020, Bairro Novo, Delmiro Gouveia/AL, CEP 57.480-000, por Instrumento Particular de Compra e Venda, Consórcio Imobiliário, Confissão de Divida, Constituição de Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia e Outras Avenças, datado de 05 de Fevereiro de 2020, pelo preço de R$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais) sem condições especiais TRANSMITE o imóvel supra a ERICA FERREIRA DOS SANTOS, brasileira, estudante, viúva, conforme averbação na certidão de casamento matricula nº 0021210155 2005 2 00001 283 0000434 71 do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Lagoinha, Município e Comarca de Delmiro Gouveia/AL, cédula de identidade RG 3290308-1 SEDS/AL, expedida em 02/07/2007, CPF/MF nº 073.301.814-98, nascida em 06/04/1987, natural de Paulo Afonso/BA, filha de Damião Brito e Maria Edna Ferreira Brito, residente e domiciliada na Rua Tiradentes, nº 182, Centro, Delmiro Gouveia/AL, CEP 57.480-000.

R - MAT. 333 - DEVEDOR/FIDUCIANTE: ERICA FERREIRA DOS SANTOS, acima qualificada, CREDORA FIDUCIÁRIA: PORTO SEGURO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, com sede no Estado de São Paulo, na Alameda Barão de Piracicaba nº 740, 1º andar, Campos Elíseos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 48.041.735/0001-90, cujos atos constitutivos foram registrados sob nº 3814 pelo 4º Ofivial de Registro e Titulos e Documentos da Capital de São Paulo, sendo a ultima alteração contratual consolidada de 30/05/2019 registrada sob nº 481.972/19-5, na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, em 09/09/2019 e certidão simplificada de 10/01/2020, neste ato representada por seu procurador RODNEY OLMEDO, brasileiro, casado, contador, cédula de identidade nº 22887196 SSP/SP, CPF/MF nº 168.066.798-03, extraídos da carteira nacional de habilitação registro 03138028909, emitida por DETRAN/SP, em 05/01/2019, válida até 04/01/2024, domiciliado no Estado de São Paulo, com endereço comercial no escritório da credora, nos termos da procuração lavrada em 31/10/2019, no livro 11.090, às páginas 145 do 9º Tabelião de Notas de São Paulo, por Instrumento Particular de Compra e Venda, Consórcio Imobiliário, Confissão de Divida, Constituição de Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia e Outras Avenças, datado de 05 de Fevereiro de 2020, pelo preço de R$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais). COMPRA E VENDA, PREÇO E PRESSUPOSTOS DO FINANCIAMENTO. Pelo presente instrumento e melhor forma de direito, o (a, os, as) VENDEDOR (A, ES, AS) vende(m) ao (à, às, às) COMPRADOR (A, ES, AS)/DEVEDOR (A, ES, AS) FIDUCIANTE(S), livre(s) de divida e de quaisquer ônus, seja a que título for, do imóvel descrito e caracterizado na matricula supra, transmitindo-lhe, como ora efetivamente lhe transmite, por força deste contrato e do constituto possessório, toda a posse, domínio, ação e demais direitos que exercia até agora sobre mencionado imóvel obrigando-se a fazer a presente compra e venda sempre boa firme e valiosa a todo tempo, e a responder pela evicção de direito, na forma da lei. QUADRO DE RESUMO: 1 – Contrato 1000072118 8 Forma de Contemplação: Sorteio; 2 – Cota 373 9 Valor do Crédito (R$): 104.104.409,61; 3 – Grupo I156 10 Parcelas quitadas: 18; 4 – Valor da cota (R$): 1.157,71; 11 Parcelas devidas: 128; 5 – Prazo de resgate (meses) 146 12 Percentual devedor: 88,8630; 6 – Armotização mensal (%) 0,694245 13 Saldo devedor (R$): 110,836,96; 7 – Data da contemplação 21/02/2019 14 Próximo vencimento: 10/02/2020. DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Alienação Fiduciária em garantia do pagamento da divida – Em garantia da divida reconhecida e confessada, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, contratuais e legais, pecuniárias ou não, o (a, os, as) COMPRADOR (A, ES, AS)/DEVEDOR (A, ES, AS) FIDUCIANTE(S) transfere(um) à ADMINISTRADORA/CREDORA FIDUCIÁRIA o domínio resolúvel e a posse indireta do bem imóvel descrito no item 1 deste instrumento, constituindo-se a propriedade fiduciária desde logo e através do registro do presente Instrumento no competente Registro de Imóveis, servindo esse de titulo em favor da ADMINISTRADORA/CREDORA FIDUCIÁRIA, ou seja: em razão do presente negócio, fica submetido ao regime de propriedade fiduciária, na forma da lei, o(s) imóvel (eis) que foi (ram) havido(s) pelo (a, os, as) COMPRADOR (A, ES, AS)/DEVEDOR (A, ES, AS) FIDUCIANTE(S) através da compra e venda realizada nos termos deste mesmo instrumento. As demais condições e cláusulas constam no Contrato que fica arquivada neste Cartório. Delmiro Gouveia – AL, 13 de Fevereiro de 2020.

AV-8 - MAT. 333 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE – De acordo com o procedimento iniciado por requerimento datado de 17/01/2024, prenotado neste Serviço Registral sob o n° 29.924, em

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/GGK4J-AHHJH-9T8BT-AYN56

CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Matrícula	Ficha	Data	CNM
333	2	23.09.1986	003905.2.0000333-37

26/01/2024, a propriedade do imóvel objeto desta matrícula foi consolidada em favor da credora e proprietária fiduciária PORTO SEGURO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 48.041.735/0001-90, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Guianases, 1238, 6º andar, Bairro Campos Elíseos, São Paulo, CEP 01204-002, endereço eletrônico: jurídico.portoseguro@grupoksl.com.br, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativo ao Instrumento Particular de Compra e Venda, Consórcio Imobiliário, Confissão de Dívida, Constituição de Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia e Outras Avenças, firmado em 05/02/2020, pelo preço de R$97.000,00(noventa e sete mil reais), registrado sob o nº 7, na matricula nº 333 do Livro 02 – B (Registro Geral) datado de 13/02/2020, nos termos do art. 26 parágrafo 7º da Lei nº 9.514/97, tendo sido avaliado o imóvel em R$101.523,60(cento e um mil, quinhentos e vinte e três reais e sessenta centavos), sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária (credora fiduciária) somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Dou fé. Delmiro Gouveia/AL, 26 de janeiro de 2024.

AV-9 - MAT. 333 - De acordo com o procedimento iniciado por requerimento datado de 20/06/2024, prenotado neste Serviço Registral sob o n° , em 17/07/2024, procedo a presente averbação feita a pedido do PORTO SEGURO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, com sede na Rua Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, 1º andar, Campos Elíseos, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 48.041.735/0001-90, representado por seu procurador CAMILO GABRIEL ANDRADE JIMENES, brasileiro, advogado inscrito sob nº 471.370 OAB/SP, portador do RG nº 54.177.882 -1, inscrito no CPF nº 228.896.658 -01, para constar que fica cancelada a Restrição de Disponibilidade constante no AV-8, tendo em vista que fora efetuado os leilões, através do leiloeiro oficial Antonio Carlos Villa Nova de Freitas – JUCESP nº 749, de que trata o artigo 27 da Lei 9.514/97, o primeiro em 07/06/2024 e o segundo em 14/06/2024, sendo que em ambos restaram negativas, ou seja, não houve arrematante. Dou fé. Delmiro Gouveia/AL, 17 de julho de 2024.

AV-10 - MAT. 333 - De acordo com o procedimento iniciado por requerimento datado de 20/06/2024, prenotado neste Serviço Registral sob o n° 30.258, em 17/07/2024, procedo a presente averbação feita a pedido do PORTO SEGURO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, com sede na Rua Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, 1º andar, Campos Elíseos, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 48.041.735/0001-90, representado por seu procurador CAMILO GABRIEL ANDRADE JIMENES, brasileiro, advogado inscrito sob nº 471.370 OAB/SP, portador do RG nº 54.177.882 -1, inscrito no CPF nº 228.896.658 -01, para constar que tendo em vista que fora efetuado os leilões, através do leiloeiro oficial Antonio Carlos Villa Nova de Freitas – JUCESP nº 749, de que trata o artigo 27 da Lei 9.514/97, o primeiro em 07/06/2024 e o segundo em 14/06/2024, sendo que em ambos restaram negativas, ou seja, não houve arrematante, fica cancelado o registro da garantia fiduciária constante no R-7 desta matricula, desta forma o credor dá ao devedor a inteira quitação da dívida. Dou fé. Delmiro Gouveia/AL, 17 de julho de 2024.

ERA TUDO O QUE CONTINHA NA REFERIDA MATRÍCULA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/GGK4J-AHHJH-9T8BT-AYN56

CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Poder Judiciário de Alagoas
Selo Digital Tipo Comum
AHC72541-XRRE
21/08/2026 11:49
Doc. Solicitante: ***.018.628-**
Consulte: https://selo.tjal.jus.br
Emolumentos: R$ 89,13. TSNR: R$ 23,17
ISS: R$ 4,46. Total: R$ 116,76